

Vitória, 11 de janeiro de 2016
Carta Circular/CPL/001/2016

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o Edital de **Concorrência 024/2015**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas que deverão ser observadas por todos os interessados na formulação de propostas:

PERGUNTA 01:

“No Anexo VI do Edital – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, cita os requisitos para o Dispositivo Móvel a ser utilizado na execução dos serviços de Leitura informatizada dos Medidores, como temos vasta experiência na atividade nos chamou atenção a exigência de um equipamento coletor de dados que utilize o sistema *Windows Mobile*, que necessariamente é um equipamento robusto, importado e extremamente oneroso para a empresa contratada, diante desta constatação solicitamos o seguinte esclarecimento: **É possível homologar junto desta companhia um equipamento compatível com o software e impressora exigidos em edital, porém, *smartphone*, com sistema operacional exigido em Edital, mais econômico, ergonômico e funcional para a execução dos serviços?**”

RESPOSTA 01:

A escolha do tipo de equipamento teve a seguinte motivação: Necessidade de um aparelho mais robusto resistente as intemperes climáticas e queda; Menor atratividade para roubo, o que garante maior segurança de que os dados dos clientes não sejam divulgados; Produtividade por agente comercial de 350 leituras/dia o que exige um dispositivo com bateria para atender a toda jornada de trabalho. Ademais, a quantidade de imagens que são registradas durante a execução dos serviços exige que o equipamento necessite de uma maior capacidade de sua bateria; No *smartphone*, o teclado incorporado ao visor dificulta exibição de informações importantes ao agente comercial; As teclas mais espaçadas no coletor proporciona menor incidência de erro durante digitação.

PERGUNTA 02:

Para dimensionamento do quadro de pessoal necessário para execução das atividades, solicitamos o Quantitativo de Atividades por Ciclo de leituras, o Edital na Pág. 96 disponibiliza o ciclo por localidade porém não é suficiente.”

RESPOSTA 02:

As informações disponibilizadas no edital e seus anexos são suficientes para determinar o quadro de pessoal da contratada. Entretanto para simplificar a análise das empresas interessadas, encaminhamos a distribuição dos quantitativos por ciclo/localidade:



Distribuição das ligações por localidade/ciclo

CÓD. LOCAL	REGIONAL	LOCALIDADE/MUNICÍPIO	CICLO 1	CICLO 2	CICLO 3	CICLO 4	CICLO 5	CICLO 6	CICLO 7	CICLO 8	CICLO 9	CICLO 10	CICLO 11	CICLO 12	CICLO 13	CICLO 14	CICLO 15	CICLO 16	CICLO 17	CICLO 18
4500	GRANDE VITORIA	CARIACICA	5.307	-	-	2.301	6.137	5.740	5.830	5.885	5.927	5.999	5.818	5.985	5.830	5.735	5.922	5.833	5.812	5.884
4800	GRANDE VITORIA	VIANA	-	-	1.901	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4801	GRANDE VITORIA	JUCU (VIANA)	-	-	429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4802	GRANDE VITORIA	ARACATIBA (VIANA)	-	-	132	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4803	GRANDE VITORIA	VIANA BAIRROS	551	5.726	3.220	3.626	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5000	GRANDE VITORIA	VILA VELHA	494	-	-	-	5.275	5.164	5.339	5.166	4.973	5.410	5.260	5.064	5.345	5.187	5.323	5.305	4.968	5.274
5001	GRANDE VITORIA	BARBA DO JUCU/VILA VELHA	4.940	5.379	4.109	1.601	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5002	GRANDE VITORIA	PONTA DA FRUTA/VILA VELHA	-	-	1.046	3.447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5200	LITORANEA	GUARAPARI	-	-	-	-	-	-	-	2.745	2.800	459	2.724	2.751	1.303	233	2.744	2.732	2.853	2.793
5201	LITORANEA	MEIAIPE - GUARAPARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.319	-	-	-	-	-	-	-	-
5202	LITORANEA	ST MONICA - GUARAPARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.501	2.770	117	-	-	-
7800	LITORANEA	ANCHIETA	1.046	1.288	2.901	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7801	LITORANEA	IRIRI	1.724	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7802	LITORANEA	UBU	-	1.043	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7804	LITORANEA	MAEBA	-	430	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8000	LITORANEA	PIUMA	-	-	-	2.391	2.403	2.559	2.421	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5700	SUL	IBATIBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5900	SUL	IUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.973	1.978
5901	SUL	IRUPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.462	1.969	1.170	-	-
5902	SUL	PEQUIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.262	-	-
6000	SUL	MUNIZ FREIRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	304	-	-	-	-	-	-
6001	SUL	PIACU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.989	-	-	-	-	-
6400	SUL	DIVINO DE SAO LOURENCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	585	-	-	-	-
6600	SUL	DORES DO RIO PRETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	695	-	-	-	-	-	-
7400	SUL	CASTELO	2.328	2.318	2.335	-	-	-	-	-	-	-	-	844	-	-	-	-	-	-
8400	SUL	RIO NOVO DO SUL	-	-	-	-	-	-	2.072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9000	SUL	ATILIO VIVACQUA	-	-	-	-	1.165	1.019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9200	SUL	MUQUI	-	-	-	1.978	1.018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9400	SUL	SAO JOSE DO CALCADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	763	2.081	-	-	-	-	-	-	-
9600	SUL	APIACA	-	-	-	-	-	-	-	1.925	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9700	SUL	BOM JESUS DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2.297	1.109	-	-	-	-	-	-	-	-
9900	SUL	PRESIDENTE KENNEDY	-	-	-	-	-	1.016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signature

PERGUNTA 03:

O presente edital não cita o prazo de implantação disponibilizado pela CESAN após a assinatura do contrato, qual o período em dias que está previsto para implantação do contrato?

RESPOSTA 03:

Favor reportar-se ao Item 06 – Prazo e Execução dos Serviços - das Condições Específicas do Edital.

**SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS SEGUINTES
ANOTAÇÕES:**

Na Página 47 – Condições Gerais de Execução:

Onde se lê:

Leitura do hidrômetro através de dispositivo móvel, sem emissão e entrega de conta simultânea para clientes dos ciclos especiais nos municípios da Grande Vitória, município de Fundão e Municípios que compõem a Divisão Litorânea.

Leia-se:

Leitura do hidrômetro através de dispositivo móvel, sem emissão e entrega de conta simultânea para clientes dos ciclos especiais nos municípios da Grande Vitória e Municípios que compõem a Divisão Litorânea.

Na Página 51 – Condições Gerais de Execução:

Onde se lê:

Leitura do hidrômetro através de dispositivo móvel, sem emissão e entrega de conta simultânea para clientes dos ciclos especiais nos municípios da Grande Vitória, município de Fundão e Municípios que compõem a Divisão Litorânea.

Leia-se:

Leitura do hidrômetro através de dispositivo móvel, sem emissão e entrega de conta simultânea para clientes dos ciclos especiais nos municípios da Grande Vitória e Municípios que compõem a Divisão Litorânea.

Na página 67:

Onde se lê:

Leitura do hidrômetro através de dispositivo móvel, sem emissão e entrega de conta para ciclos especiais

Leia-se:

Leitura do hidrômetro através de dispositivo móvel, sem emissão e entrega de conta simultânea para ciclos especiais.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital

Atenciosamente,



Hélio de Sousa
Presidente da CPL em exercício